



Câmara Municipal de Tomar

1
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO
(6/PPRC/URH/2024)

ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO COM UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, determina nos artigos 28.º e 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo;

Existindo lugares previstos no mapa de pessoal, de acordo com os n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que refere que, num procedimento concursal que vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna;

Na sequência da abertura de procedimento concursal para ocupação de 4 lugares para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza, publicado no Aviso (extrato) n.º 9113/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 89 de 9 de maio e na BEP código de oferta OE202305/0237, verifica-se a existência de reserva de recrutamento, sendo a mesma válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final;

Uma vez que estão cumpridas as regras de equilíbrio orçamental e que se verifica a necessidade imperiosa de assegurar necessidades permanentes na Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, unidade orgânica na qual existe lugar disponível no mapa de pessoal para o ano de 2024, na categoria de assistente operacional na área de cantoneiro de limpeza;

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, os encargos relativos aos postos de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, foram devidamente cabimentados no orçamento do Município, previsto para o ano de 2024, aprovado em deliberação do executivo Municipal de 30 de novembro de 2023 e deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2023.

Face ao exposto, e de acordo com o mapa de pessoal do ano de 2024, após efetuada a consulta da reserva de recrutamento e respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, respeitante ao Aviso (extrato) n.º 11417/2024/2, proponho a ocupação do posto de trabalho abaixo mencionado:

Nº de lugares	Carreira	Categoria	Área de atividade
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza

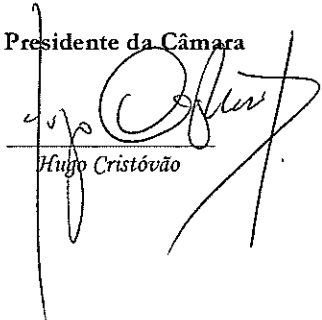
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024


Seguimento:

- URH p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2

DELIBERAÇÃO (16/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho;

No mapa de pessoal do Município de Tomar, existe uma trabalhadora, detentora da carreira e categoria de técnico superior na área de arquitetura, a exercer funções em outro organismo público, em situação de mobilidade entre órgãos ou serviços, prevendo-se a consolidação da mobilidade na categoria na entidade de destino, assim que seja possível legalmente;

O posto de trabalho em causa, na carreira e categoria de técnico superior na área de arquitetura, constitui necessidades permanentes de recrutamento do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar;

O último procedimento que decorreu para a categoria de Técnico Superior na área de arquitetura foi realizado no ano de 2019, pelo que desta forma, o Município de Tomar, não dispõe de candidatos em reserva de recrutamento interna na carreira e categoria na área de atividade em causa;

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP na atual redação, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar disponíveis, sendo que, o recrutamento pode ser efetuado mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

As reservas de recrutamento do respetivo procedimento, serão para a unidade orgânica do Município de Tomar, em que se verifique postos de trabalho disponíveis de acordo com o mapa de Pessoal em vigor, nomeadamente para a Divisão de Gestão do Território;

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se cabimentadas no orçamento municipal para o ano de 2024, na rubrica “Recrutamento Pessoal para Novos Postos de Trabalho” com uma dotação de 302.000,00 €.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com os n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, com vista à constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de arquitetura.

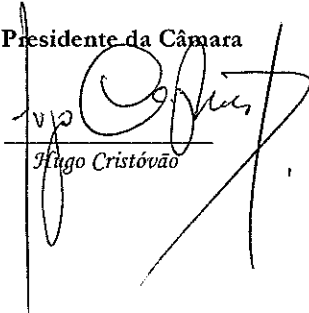
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- URH p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(17/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE SALA NO QUARTEL DOS BOMBEIROS À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de contrato de comodato tendo por objeto a cedência à Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar de uma sala do Quartel dos Bombeiros do Município de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.

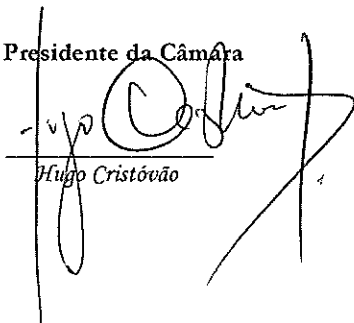
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(115/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

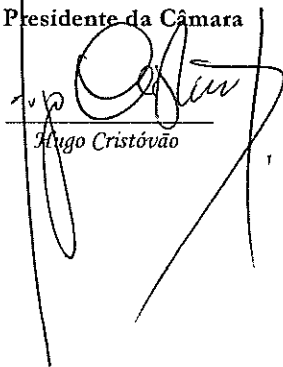
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4793/ENTE/DAJA/2024 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURAS – Comissão Central da Festa dos Tabuleiros

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a disponibilização de viaturas à Comissão Central da Festa dos Tabuleiros, nos dias 5 a 9 de setembro, para a Exposição da Festa dos Tabuleiros na Festa do Avante, nos termos e fundamentos da informação n.º 7529/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 2461/DOM/2024, de 3 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

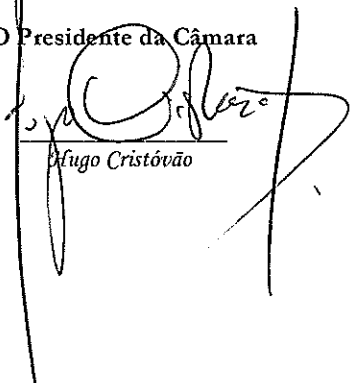
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(360/PGEN/DADJ/2024)

ASSUNTO: CONTRATO-PROGRAMA COM FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas referente à informação n.º 1403/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do Contrato-Programa a estabelecer com a Federação Portuguesa de Motonáutica visando apoiar a organização do Campeonato de Ski Aquático, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do referido Contrato-Programa nos seus exatos termos.

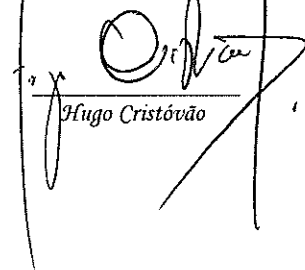
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3596/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO RIBATEJO

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas referente à informação n.º 1405/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Associação de Patinagem do Ribatejo, para a utilização do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do referido Protocolo de Colaboração, nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos c/ cópia GPACM

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(52/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra do Senhor Jesus das Necessidades, em Santa Cita, no período de 30 de agosto a 11 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3784/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1627/DAJA/2024, de 29 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

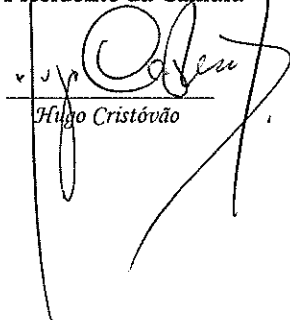
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(55/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo D. João

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Fonte D. João, no período de 10 a 24 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3889/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1670/DAJA/2024, de 5 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(56/PUBO/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Mundo Elaborado-Unipessoal, limitada

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de flyers de Mundo Elaborado-Unipessoal, limitada, nos dias 4 e 5 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3855/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1655/DAJA/2024, de 3 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

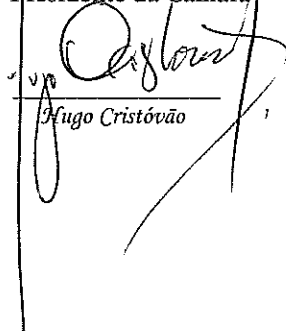
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(57/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a colocação e distribuição de publicidade alusiva à 8.ª Edição da Ceyceyra Medieval, na Asseiceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3909/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1681/DAJA/2024, de 9 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

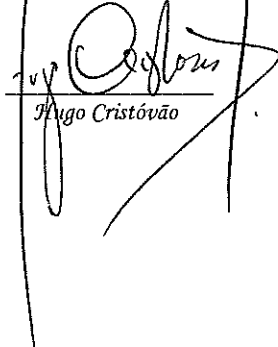
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(286/AGEN/DAJA/2024 - 3/DIVER/DAJA/2024)

ASSUNTO: ARRUADA DA SOCIEDADE BANDA REPUBLICANA MARCIAL NABANTINA – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à arruada comemorativa do 150.º aniversário da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 3869/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

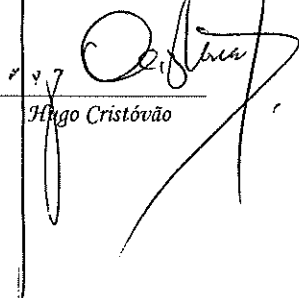
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(13/ESPP/DEISA/2024 - 17/PROJPAR/DEAS/2013)

**ASSUNTO: CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CLDS 5G PARA O
CONCELHO DE TOMAR – parceria e plano de ação**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social CLDS 5G para o concelho de Tomar, nos anos de 2025 a 2029, e a constituição de parceria com o Centro de Assistência Social de Tomar, para execução de ações nele previstas, após parecer do Conselho Local de Ação Social, nos termos e fundamentos da informação n.º 1309/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente e respetivos anexos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a constituição de parceria com o Centro de Assistência Social de Tomar para o desenvolvimento do Contrato Local de Desenvolvimento Social CLDS 5G de Tomar, nos termos constantes do documento designado “Doc. Parceria CLDS5G.pdf”, e o Plano de Ação 2025-2029 do referido CLDS 5G, constante do documento designado “Plano de ação CLDS-5GF.pdf”, nos termos das disposições do regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, republicado em anexo à Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(587/JUEL/DGT/2024 - 275/EDIF/DGT/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO
DESTINADO A HABITAÇÃO COLETIVA E COMÉRCIO E SERVIÇOS –
estacionamento - Ana Catarina Fernandes Gomes André e outros**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 275/EDIF/DGT/2023, relativo ao licenciamento de alteração e ampliação de edifício sito na avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 55, 55-A e 55-B, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, composto por dois apartamentos de tipologia T2, duas arrecadações e três lojas para comércio e serviços, requerido por Ana Catarina Fernandes Gomes André e outros, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a não criação de três lugares de estacionamento, mediante pagamento de compensação, nos termos e fundamentos da informação n.º 12266/2024 da Divisão de Gestão do Território, calculada em 1.260,43€ (mil, duzentos e sessenta euros e quarenta e três cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar o pagamento de compensação pelos lugares de estacionamento não criados, nos termos propostos e previstos no ponto 5.4 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.

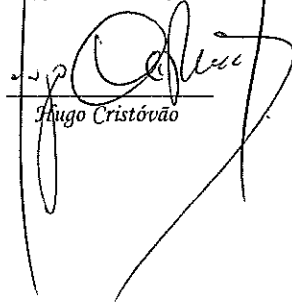
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(804/JUEL/DGT/2022 - 551/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 551/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Mariana Inês Vicente Gameiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de construção de muro de vedação confinante com a via pública, na Rua Corredoura do Mestre n.º 54, em Palhavã de Cima, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 12624/2024 e 12801/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(832/JUEL/DGT/2022 - 325/EDIF/DGT/2017)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 325/EDIF/DGT/2017, em que é requerente José António Pesqueira Rodrigues Patrício, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de alteração/construção do prédio sito em Cabeça de Carvalho, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13072/2024 e 13078/2024 da Divisão de Gestão do Território.

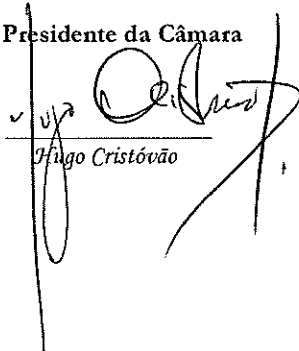
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 30 dias, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(13/EALV/DGT/2024 - 536/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 536/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Construções A. H. Pereira, SA, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício de habitação e construção de muro de vedação confinante com a via pública, na E. N. 110, no Pintado, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13057/2024 e 13079/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(978/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de agosto.

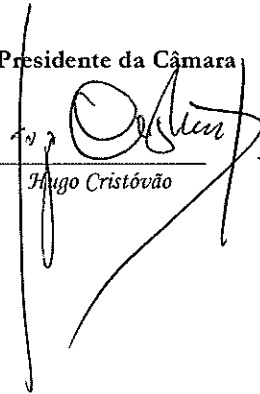
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(90/PGEN/GMV/2024)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de agosto, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4757/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA - Fernando Manuel José Rodrigues

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006128.2024, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 0,49 hectares, no prédio sito em Quinta do Paço, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, a desenvolver por Fernando Manuel José Rodrigues, nos termos e fundamentos da informação n.º 757/2024 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4888/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – Relatório da ação inspetiva da ANEPC

Foi presente, para conhecimento, o relatório da ação inspetiva realizada ao Corpo de Bombeiros do Município de Tomar pela Inspeção dos Serviços de Emergência e Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(107/CPUB/DF/2024)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR E INSTALAÇÃO DA CRECHE – procedimento de contratação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, no seguimento da ata da reunião do júri do procedimento de concurso público para contratação da empreitada de requalificação do Jardim de Infância de Tomar e instalação da creche, aprovou a resposta aos erros, omissões e esclarecimentos, bem como o novo mapa de trabalhos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 717/DF/2024, de 29 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4948/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Igreja Evangélica Baptista de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 27 de outubro de 2024, para atividade da Igreja Evangélica Baptista de Tomar, com o custo estimado de 454,28€ (quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 3938/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 1690/DAJA/2024, de 11 de setembro, que autorizou a cedência do autocarro municipal à Igreja Evangélica Baptista de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de setembro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal